

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 158/02

De 19 de Junho de 2002

"Dispõe sobre ratificação de contrato com emissora de rádio local para transmissão das Sessões da Câmara, e determina outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais e regimentais, e

➤ Considerando o que dispõe o art. 37, § 1º da Constituição Federal, que trata da publicidade dos atos dos órgãos públicos em caráter educativo e informativo,

➤ Considerando a autorização do art. 13, inciso XIV da Resolução nº 04, de 14/12/1990 – o Regimento Interno da Câmara, que trata da filmagem e transmissão em rádios das Sessões da Câmara,

Resolve, após a aprovação do Plenário da Casa, promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica ratificado o contrato com a Rádio Jornal de Itapetinga para a transmissão das Sessões da Câmara, servindo para informar, educar e orientar a sociedade, sem qualquer promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 2º. - Os recursos para cobrir as despesas com o contrato aludido no artigo antecedente correrão por conta da Dotação Orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º. - Após expirar a validade do Contrato em vigor, será convocado processo licitatório para a transmissão das Sessões da Câmara através de emissora de rádio local, atendidas as regras da Lei Federal nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, validando o Contrato vigente com a Rádio Jornal de Itapetinga, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2002.

JURACI NUNES DE OLIVEIRA

Presidente

RUBENS PEREIRA MOURA

1º. Secretário

JUSCELINO OLÍMPIO GOMES

2º. Secretário

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
Miguel P. S. J.
Filipe de Jesus
Rafael
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/02 De 19 de Junho de 2002

"Dispõe sobre ratificação de contrato com emissora de rádio local para transmissão das Sessões da Câmara, e determina outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais e regimentais, e

➤ Considerando o que dispõe o art. 37, § 1º da Constituição Federal, que trata da publicidade dos atos dos órgãos públicos em caráter educativo e informativo,

➤ Considerando a autorização do art. 13, inciso XIV da Resolução nº 04, de 14/12/1990 – o Regimento Interno da Câmara, que trata da filmagem e transmissão em rádios das Sessões da Câmara,

Resolve, após a aprovação do Plenário da Casa, promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica ratificado o contrato com a Rádio Jornal de Itapetinga para a transmissão das Sessões da Câmara, servindo para informar, educar e orientar a sociedade, sem qualquer promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 2º. - Os recursos para cobrir as despesas com o contrato aludido no artigo antecedente correrão por conta da Dotação Orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º. - Após expirar a validade do Contrato em vigor, será convocado processo licitatório para a transmissão das Sessões da Câmara através de emissora de rádio local, atendidas as regras da Lei Federal nº 8.666/93.

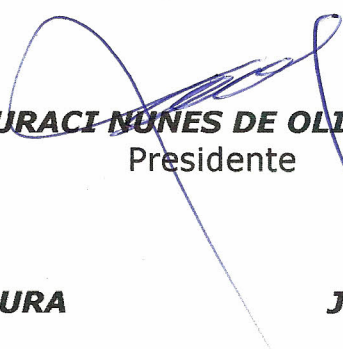
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

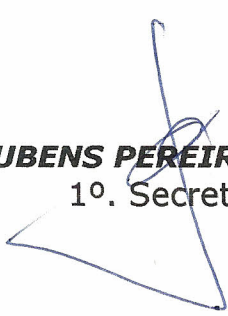
Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, validando o Contrato vigente com a Rádio Jornal de Itapetinga, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2002.



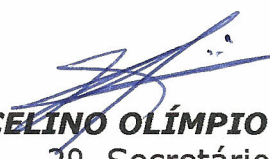
JURACI NUNES DE OLIVEIRA

Presidente



RUBENS PEREIRA MOURA

1º. Secretário



JUSCELINO OLÍMPIO GOMES

2º. Secretário